

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 211	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 041/2017 – Coordenação de Contratos de Serviços/Gerência Executiva de Serviços, de 29/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado GILBERTO MACEDO DE LUCENA, TCP/Produção, matrícula nº 880310, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 05 de abril de 2017.

